

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER ao contribuinte BAICA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. I.E: 15.489.366-8 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372017510000454-8 foi julgado PROCEDENTE ficando a decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabeleça a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

642017510000019-1; 0120145100005636-8; 372017510000255-3.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

**Protocolo: 449196**

**PROCESSO/AINF Nº: 352018510006707-8**

**INTERESSADO: LAFEPE S.A.**

**CNPJ: 10.877.926/0001-13**

**ASSUNTO: INTIMAÇÃO**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o sujeito passivo em epígrafe fica intimado, nos termos do art 13 da Lei 6.182/98, da decisão de 1ª Instância, da NULIDADE do respectivo AINF, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, de conformidade com o art 13, 14, 24, 27, parágrafo único, 28, 29, parágrafo 1º, 71, II e 73 dessa mesma Lei.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário

**Protocolo: 449279**

**ASSUNTO: INTIMAÇÃO**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o AINF nº 372017510000110-7 foi JULGADO IMPROCEDENTE e deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigos 13, 14, 24, 27, 28, 29, parágrafos 1º e 2º e 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98. Sujeito passivo: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERVI. P/ EQUIPA.MED HOSPITAL. LTDA, CNPJ: 00.029.372/0003-02.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário

**Protocolo: 449309**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 201901000611 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014694/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Juliana Tayna Fernandes da Silva – CPF: 018.008.202-75

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER 1.8 FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000613 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014933/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Milena de Nazare Monteiro de Medeiros – CPF: 592.046.052-00

Marca: TOYOTA ETIOS SEDAM X 1.5 VSC MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000615 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elinaldo Carlos Cordovil da Silva – CPF: 627.927.412-87

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000625 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014310/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rogerio dos Reis Peres – CPF: 582.554.782-72

Marca: VOLKSWAGEN GOL, 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000627 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014311/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Paulo Sergio Brito do Nascimento – CPF: 440.573.262-00

Marca: VOLKSWAGEN POLO, MSI, 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000617 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014562/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ubiraci Lessa Novellino – CPF: 032.485.262-20

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000619 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014020/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Odair Aguiar Terra – CPF: 458.873.062-20

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000621 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002018730020980/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Neto Oliveira dos Santos – CPF: 254.440.692-53

Marca: VW/VOLKSWAGEN FOX XTREME, 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 201901000623 de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 002019730014314/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adilson Rodrigues dos Santos – CPF: 293.918.062-87

Marca: VOLKSWAGEN GOL 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 201904004099, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014902/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando da Costa Moreira – CPF: 429.136.912-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2189606

**Portaria n.º 201904004101, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014909/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Giselle de Sousa Barbosa – CPF: 894.643.382-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWD45U1HT029344

**Portaria n.º 201904004103, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014928/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Otavio Oliveira Vale – CPF: 118.651.642-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT8E2056626

**Portaria n.º 201904004105, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014958/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elane Cristina Ribeiro Xavier – CPF: 732.289.822-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT7E2055080

**Portaria n.º 201904004107, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014930/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Rodrigues Siqueira – CPF: 210.874.742-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY LX CVT/Pas/Automovel/93HGM6650GZ208263

**Portaria n.º 201904004109, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014801/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Augusto Gomes da Silva – CPF: 424.579.472-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG173448

**Portaria n.º 201904004111, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014800/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Augusto da Costa Pina – CPF: 155.285.292-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB132978

**Portaria n.º 201904004113, de 01/07/2019 -**

**Proc n.º 2019730014901/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Washington Gomes Ferraz – CPF: 696.243.992-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356608